



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 046/GAB/2022

Sumidouro/RJ, 25 de março de 2022.

Referência: Requerimento n.º 008/2022

Ofício nº012/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Elísio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Tel.: (22) 2531-2150

Proc. 0646/ 2022.

Sumidouro, 16 de março de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito ,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 0646/2022
13/03/2022
A. B. S. O. H.

Sirvo-me do presente para informar que o Posto de Saúde de Murineli é um subposto da Unidade de Estratégia da Saúde da Família Centro I.

O referido subposto de saúde funciona uma vez por semana, havendo atendimento médico e odontológico no referido local. Sendo, portanto, uma alternativa aos munícipes da referida região em se consultarem no local ao invés de se deslocarem ao ESF Centro I, localizada no Centro da cidade.

O atendimento médico realizado uma vez por semana no local é suficiente para atender às demandas dos moradores de tal região.

No entanto, em caso de necessidade de atendimento em dia diverso do funcionamento do subposto de Murineli, basta que a população compareça à Estratégia da Saúde Centro I e realizar o seu atendimento, já que é a Unidade designada a atender a referida área.

Sendo assim, até o presente momento não será possível aumentar o número de dias de funcionamento do subposto de saúde de Murineli, de modo que

qualquer munícipe da área que necessite de atendimento deverá comparecer
Estratégia da Saúde Centro I que o serviço de saúde será prestado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIGUANG
PROCESSO 0646-122
FLS. 05

ANALÚ ARAÚJO DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE